



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 72/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Altera Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, com a atualização dos membros abaixo relacionados:

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Técnico - Administrativo	Rosimere Silva Santos Lima Matrícula Siape: 1005448 COORDENADORA	Rosilva Silva Santos, Matrícula Siape: 2380439
Docente	Mario Jorge Pereira da Mata, Matrícula Siape: 2027310	Cecília Nunes da Silva, Matrícula Siape: 3050892
Discentes da Educação Superior	Eleilton Conceição de Jesus, CPF: 86xxx775-xx	Lucília dos Santos Pereira, Matrícula: 20192VAL05GL0022
Discentes da Educação Profissional de Nível Médio	Marília Lemos de Macêdo, Matrícula: 20221VAL16I0002	Eulália Amparo Santos Pereira, Matrícula: 20231VAL16I0028
Sociedade Civil Organizada	Isaías Alves de Souza Filho, CPF: 29xxxx285-xx	Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: 01xxxx015-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/06/2023 10:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446322
Verificador: 4dd1cd0083
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270